

PORTARIA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2012

"Dispõe sobre os dias que serão considerados 'Pontos Facultativos' no exercício de 2012".

ERB OLIVEIRA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias do exercício 2012:

- 20 de fevereiro, segunda-feira - devido ao "Carnaval" (dia 21);
- 21 de fevereiro, terça-feira - "Carnaval";
- 22 de fevereiro, quarta-feira (até as 12h) - devido ao "Carnaval" (dia 21);
- 30 de abril, segunda-feira - devido ao "Dia do Trabalho" (dia 01/05);
- 08 de junho, sexta-feira - devido ao "Corpus Christi" (dia 07/06);
- 01 de novembro, quinta-feira - devido à "Comemoração do dia do Funcionário Público" (dia 28/10);
- 16 de novembro, sexta-feira - devido à "Proclamação da República" (dia 15/11);
- 03 de dezembro, segunda-feira - devido ao "Aniversário da cidade" (dia 04/12);
- 24 de dezembro, segunda-feira - devido ao "Natal" (dia 25/12);
- 31 de dezembro, segunda-feira - devido ao "Ano Novo" (dia 01/01/13).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 17 de janeiro de 2012.

ERB OLIVEIRA MARTINS
"URUGUAIO"
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN
- Diretora -